Protocolo Geral
FL: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4474 *DE* 01 *DE* setembro *DE* 2015

Ementa: Assegura prioridade na tramitação de processos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art.1º - Fica assegurada, no âmbito municipal, a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos na administração pública, em que figure como parte ou interveniente, pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 01 de setembro de 2015.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO